

PROCESSO: 2021/0000031

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 12 de fevereiro de 2021.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM PARTE DA SEDE DO CRCTO**

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Fernanda Carvalho Pereira	Área / Setor	Administrativo
E-mail	administrativo@crcto.org.br	Telefone	63 - 3219-5611

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de demolições, revestimentos, pintura, relocação de esquadrias, recomposição de instalações elétricas e serviços complementares para sede do CRCTO.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A manutenção corretiva ~~garante condições adequadas para o uso e funcionamento do prédio, além de~~ prolongar a vida útil do imóvel e antecipar os problemas e corrigir os defeitos que ora surgirem. A contratação se justifica pela necessidade de ter problemas já identificados e que precisam de reparos urgentes.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se uma melhora no ambiente de trabalho, bem como para os profissionais que necessitem de algum tipo de atendimento a ser prestado pelo CRCTO.

5- PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual?

(x) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação esta alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins no objetivo: ASSEGURAR ADEQUADA INFRAESTRUTURA E SUPORTE LOGÍSTICO ÀS NECESSIDADES DOS CRCS.

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul

CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br

Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**

[assinatura]

- Estratégias associadas:

Garantir a manutenção de bens imóveis para melhor funcionamento e andamento das atividades do CRCTO.

7- FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: **Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis, conta orçamentária 6.3.1.3.02.01.030.**

Palmas, 11 de fevereiro de 2021.

[Assinatura]
Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Palmas/TO, 11 / 02 / 2021

[Assinatura]
João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º 005/2021

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REFORMA EM PARTE DA SEDE DO CRCTO**

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de demolições, revestimentos, pintura, relocação de esquadrias, ~~recomposição de instalações elétricas e serviços complementares~~ para a sede do CRCTO.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A manutenção corretiva garante condições adequadas para o uso e funcionamento do prédio, além de prolongar a vida útil do imóvel e ~~antecipar os problemas e corrigir os~~ defeitos que ora surgirem. A contratação se justifica pela necessidade de ter problemas já identificados e que precisam de reparos urgentes.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E
ESTIMATIVA DE PREÇOS:**

3.1. Os serviços, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	
01	Engenheiro civil da obra	16,00 h	
02	Demolição e argamassa, de forma manual sem aproveitamento	47,96 m2	
03	Revestimentos: chapisco esboço ou massa única	95,92 m2	
04	Transporte de entulho da obra	112,40 m3	
05	Pintura e aplicação	873,74 m2	
06	Recomposição de instalações elétricas	30 h	
07	Limpeza final da obra	122,69 m2	
	Total Geral		17.600,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do serviço que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos produtos solicitados.
- 5.4 Fazer a limpeza das instalações durante e após a execução dos serviços.

[assinatura]

5.5. O material que será utilizado para execução dos serviços, tais como: andaime, contêiner, escadas e demais ferramentas, deverão estar incluso no valor total do serviço da empresa contratada.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Os serviços deverão ser prestados na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, sempre no horário de expediente, ~~caso seja necessário trabalhar em~~ horário diferente, será necessário autorização previa da autoridade competente do CRCTO.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária – 6.3.1.3.02.01.030 MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS no Projeto 5008.

Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2021.


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 - Descrição do objeto

1.1 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de demolições, revestimentos, pintura, relocação de esquadrias, recomposição de instalações elétricas e serviços complementares para sede do CRCTO.

1.2 Critérios de sustentabilidade:

- Na concepção dos projetos e especificações em geral foram considerados os seguintes requisitos:
- Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis;
- Utilização de andaimes preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização;
- Os materiais e equipamentos a serem utilizados nas edificações devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental;
- Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações;
- Na recomposição de instalações elétricas e de iluminação adotar-se-ão as seguintes soluções:
- Setorização adequada de comandos de iluminação (interruptores) com vistas ao aproveitamento da luz natural e utilização de sensores de presença, onde se aplicar;
- Uso de lâmpadas de LED de alta eficiência energética, qualidade e durabilidade, e luminárias eficientes;
- Uso de cabos e fios de alta eficiência elétrica e baixo teor de chumbo e policloreto de vinila – PVC.

2 - Origem da demanda

2.1 - A demanda surgiu da necessidade de realizar algumas adequações na sede do CRCTO, com otimização de espaços primando pelo melhor funcionamento tanto para os funcionários, quanto para os profissionais que buscam algum tipo de atendimento.



3- Necessidade da contratação

3.1 A manutenção corretiva garante condições adequadas para o uso e funcionamento do prédio, além de prolongar a vida útil do imóvel e antecipar os problemas e corrigir os defeitos que ora surgirem. A contratação se justifica pela necessidade de ter problemas já identificados e que precisam de reparos urgentes.

4 – Alinhamento estratégico

4.1 - Objetivo Estratégico: Assegurar adequada infraestrutura o suporte logístico às necessidades dos CRCs.

4.2 - Descrição do objetivo: Garantir a manutenção física e a conservação preventiva e corretiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial. Garantir a segurança da edificação, do acervo e das instalações, bem como dos usuários. Melhorar a qualidade e eficiência funcional do edifício, alinhadas às metas de sustentabilidade ambiental e acessibilidade.

5 – Requisitos da contratação

5.1 São requisitos da contratação:

- A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do serviço, com todas as especificações mínimas exigidas.
- O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.
- Prazo de execução: máximo de 60 (sessenta dias) dias corridos a contar da data inicial fixada na ordem de serviços.
- Por ocasião da contratação deverá ser comprovada a capacidade técnico-profissional da empresa por meio de contrato de prestação de serviços, vínculo trabalhista ou certidão do CREA ou CAU, de que possui em seu quadro técnico, profissional de nível superior, regularmente registrado no CREA ou CAU.
- Apresentação de:
 - Planilha sintética de preços unitários, quantitativos e preços totais dos itens devidamente especificados os insumos com as suas respectivas marcas, ou em uma lista das mesmas em anexo à planilha e planilha de composição analítica de preços unitários.
 - Planilha de Custos e Formação de Preços:
 - A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual.



6 - Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

6.1 Optou-se por uma reforma no edifício de propriedade deste Regional, pela economia de recursos resultante – ao invés de uma nova edificação.

7 - Estimativas preliminares dos preços

7.1 Estimativas estão compatíveis com os quantitativos levantados com propostas emitidas por construtoras, e que se encontram de acordo com os preços praticados no mercado local no ramo da construção civil.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUAN- TIDADE	
01	Engenheiro civil da obra	16,00 h	
02	Demolição e argamassa, de forma manual sem aproveitamento	47,96 m2	
03	Revestimentos: chapisco esboço ou massa única	95,92 m2	
04	Transporte de entulho da obra	112,40 m3	
05	Pintura e aplicação	873,74 m2	
06	Recomposição de instalações elétricas	30 h	
07	Limpeza final da obra	122,69 m2	
	Total Geral	R\$ 17.600,00	

8 - Resultados pretendidos

8.1 Espera-se uma melhora no ambiente de trabalho, bem como para os profissionais que necessitem de algum tipo de atendimento a ser prestado pelo CRCTO.

[assinatura]

9 - Análise de risco

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação
1	Licitação fracassar	baixa	baixo	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado
2	Demora nos procedimentos das fases interna e externa da licitação	baixa	médio	Celeridade na análise e resposta aos pedidos de análise do edital; esclarecimentos; impugnações; e apresentação de propostas de preço.
3	Inexecução total ou parcial da obra	baixa	alto	Monitoramento e controle do cronograma físico-financeiro e uma fiscalização eficiente.

10 - Declaração da viabilidade ou não da contratação

10.1 Com base nas informações levantadas, a coordenadoria administrativa do CRCTO declara que a contratação é **viável**.

Palmas-TO, 11 de fevereiro de 2021.



Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2021/000031		DATA: 12/02	
PROJETO Nº5008- MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA					
TIPO:	☐ OUTROS	☐ MATERIAL	☒ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com contratação de empresa especializada para reforma de parte da SEDE do CRCTO.					
VALOR ESTIMADO: R\$17.591,41					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com contratação de empresa especializada para reforma de parte da SEDE do CRCTO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**.

Palmas, 12 de fevereiro de 2021.



Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.030 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS.

Palmas, 12 de fevereiro de 2021.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Palmas - TO, 02 de FEVEREIRO de 2021.

PROPOSANTE: TL ENGENHARIA

CNPJ: 30.900.434/0001-09

CONTATOS: (63) 9 9971-3099 | 9 81002185

E-MAIL: tlajes@gmail.com | ernestino.eng@gmail.com

TL ENGENHARIA

CLIENTE

A/C: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRC-TO

REFERÊNCIA: REFORMA PRÉDIO SEDE

LOCAL: ACSUSO 60, CONJ 1, LT 19 - AV. TEOTONIO SEGURADO - PALMAS-TO

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	SINAPI - 11/2020	SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA	H	16,00	76,40	1.222,40
					SUB-TOTAL ITEM 1	1.222,40
2.0		DEMOLIÇÕES E REVESTIMENTOS				
2.1		DEMOLIÇÕES / ALVENARIA				
1.1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	47,96	2,22	106,47
2		REVESTIMENTOS				
	87873	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4) COM PREPARO MANUAL.	M2	47,96	4,86	233,08
	87786	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA ARMADO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE.	M2	47,96	66,71	3.199,36
2.3		TRANSPORTE DE ENTULHO DE OBRA				
2.3.1	100983	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	6,00	5,80	34,80
2.3.2	97914	TRANSPORTE COMERCIAL DE ENTULHO COM CAMINHÃO	M3XKM	106,40	1,87	198,97
					SUB-TOTAL ITEM 2	3.772,68
3.0		PINTURA				
3.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	47,96	8,83	423,48
3.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	532,88	11,17	5.952,27
3.3	COMPOSIÇÃO 001	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO (MURO)	M2	292,90	8,53	2.498,44
3.4	COMPOSIÇÃO 002	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO (PORTAS)	UND	21,00	74,08	1.555,68
3.5	COMPOSIÇÃO 003	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIES METÁLICA (PORTÃO METÁLICO 3,20 X 2,80)	UND	1,00	487,00	487,00
					SUB-TOTAL ITEM 3	10.916,87
4.0		RECOMPOSIÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.1	88264	ELETRICISTA	H	15,00	19,95	299,25
4.2	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA	H	15,00	15,49	232,35
					SUB-TOTAL ITEM 4	531,60
5.0		RELOCAÇÃO DE ESQUADRIA				
5.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1,68	6,23	10,47
5.2	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	1,68	73,09	122,79
5.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	847,75	847,75
					SUB-TOTAL ITEM 5	981,01
10		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
10.3	99803	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	122,69	1,36	166,85
					SUB-TOTAL ITEM 10	166,85
					TOTAL GERAL	17.591,41

Validade da proposta: 15 dias a partir deste.

Qualquer serviço e/ou quantitativo não constante nesta proposta, só será executado com prévio aditivo de contrato.

Condições de pagamento: A combinar.

Lucas Kallique P. Barros

LUCAS KALLIQUE PEREIRA BARROS
ENG. CIVIL - CREA-TO: 316849

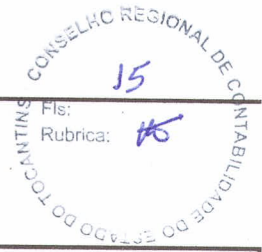
Palmas - TO, 02 de FEVEREIRO de 2021

PROPOSANTE: GALEÃO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36.977.133/0001-60

CONTATOS: (63) 99956-4053 LEONARDO / (63) 98479-1808 ADAN

E-MAIL: galeaoengenharia@gmail.com



CLIENTE

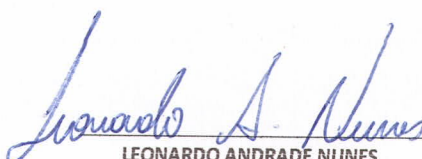
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRC-TO

OBRA: REFORMA PRÉDIO SEDE

ENDEREÇO: ACSUSO 60, CONJ 1, LT 19 - AV. TEOTONIO SEGURADO - PALMAS-TO

PROPOSTA

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL	H	18,00	73,34	1.320,12
				SUB-TOTAL ITEM 1	1.320,12
2.0	DEMOLIÇÕES E REVESTIMENTOS				
2.1	DEMOLIÇÕES / ALVENARIA				
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	47,96	2,10	100,71
2.2	REVESTIMENTOS				
2.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4) COM PREPARO MANUAL.	M2	47,96	4,66	223,49
2.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA ARMADO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE.	M2	47,96	64,04	3.071,31
2.3	TRANSPORTE DE ENTULHO DE OBRA				
2.3.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	6,00	5,57	33,41
2.3.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE ENTULHO COM CAMINHÃO	M3XKM	106,40	1,80	191,01
				SUB-TOTAL ITEM 2	3.621,37
3.0	PINTURA				
3.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	47,96	8,48	406,54
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	532,88	10,72	5.714,18
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO (MURO).	M2	292,90	9,18	2.688,82
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO (PORTAS).	UND	21,00	95,00	1.995,00
3.5	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIES METÁLICA (PORTÃO METÁLICO 3,20 X 2,80).	UND	1,00	585,00	585,00
				SUB-TOTAL ITEM 3	11.389,54
4.0	RECOMPOSIÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.1	ELETRICISTA	H	15,00	19,15	287,28
4.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA	H	15,00	14,87	223,06
				SUB-TOTAL ITEM 4	510,34
5.0	RELOCAÇÃO DE ESQUADRIA				
5.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1,68	5,98	10,05
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO.	M2	1,68	70,17	117,88
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	813,84	813,84
				SUB-TOTAL ITEM 5	941,77
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	122,69	1,31	160,18
				SUB-TOTAL ITEM 6	160,18
				TOTAL GERAL	17.943,32


LEONARDO ANDRADE NUNES
SÓCIO / PROPRIETÁRIO

Palmas-TO, 01 de Fevereiro de 2021.

Engrego Serviços de Engenharia Eireli

CNPJ: 29.232.291/0001-25

Contatos: (63) 3322-3324 | 9 8144-2630 | 9 8471-1615

lucas@engrego.com.br | comercial@engrego.com.br

ENGREGO

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
16
145

Dados Cliente

Obra: Reforma CRC

Orçamento: 020/2021

Contato:

Fone:

Proposta Comercial

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL	H	20,00	74,00 R\$	1.480,00
				SUB-TOTAL ITEM 1	R\$ 1.480,00
2.0	DEMOLIÇÕES E REVESTIMENTOS				
2.1	DEMOLIÇÕES / ALVENARIA				
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	47,96	2,10 R\$	100,71
2.2	REVESTIMENTOS				
2.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS INTERNAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:4) COM PREPARO MANUAL.	M2	47,96	4,75 R\$	227,81
2.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA ARMADO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE.	M2	47,96	65,50 R\$	3.141,33
2.3	TRANSPORTE DE ENTULHO DE OBRA				
2.3.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	6,00	4,80 R\$	28,80
2.3.2	TRANSPORTE COMERCIAL DE ENTULHO COM CAMINHÃO	M3XKM	106,40	1,82 R\$	193,65
				SUB-TOTAL ITEM 2	R\$ 3.692,30
3.0	PINTURA				
3.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	47,96	8,25 R\$	395,66
3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	532,88	10,95 R\$	5.835,04
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO (MURO)	M2	292,90	8,90 R\$	2.606,81
3.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO (PORTAS)	UND	21,00	92,00 R\$	1.932,00
3.5	PINTURA COM TINTA ESMALTE EM SUPERFÍCIES METÁLICA (PORTÃO METÁLICO)	UND	1,00	565,00 R\$	565,00
				SUB-TOTAL ITEM 3	R\$ 11.334,51
4.0	RECOMPOSIÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.1	ELETRICISTA	H	15,00	19,20 R\$	288,00
4.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA	H	15,00	15,10 R\$	226,50
				SUB-TOTAL ITEM 4	R\$ 514,50
5.0	RELOCAÇÃO DE ESQUADRIA				
5.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	1,68	6,05 R\$	10,16
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM). FARGAMASSA DE ASSENTAMENTO.	M2	1,68	67,70 R\$	113,74
5.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	838,60 R\$	838,60
				SUB-TOTAL ITEM 5	R\$ 962,50
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	122,69	1,32 R\$	161,94
				SUB-TOTAL ITEM 6	R\$ 161,94
				TOTAL GERAL	R\$ 18.145,75

Validade da proposta: 10 dias a partir deste.

Condições de pagamento: A combinar.

Qualquer serviço e/ou quantitativo não constante neste, só será executado com prévio aditivo de contrato.

Guilherme Silva Rego
Diretor

Lucas S Rego
Administrador

29.232.291/0001-25
ENGREGO SERVIÇOS DE
ENGENHARIA EIRELI
(ENGREGO SERVIÇOS ME)
Q 606 SUL AVENIDA LO 13 N° SN LOTE 23 SALA 201
PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.022-054 - PALMAS - TO

Engenheiro Civil - CREA 309646/D-TO | 29319/V-DF | 5070744429/V-SP | TO0000309646D MG | 120706MA

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS										
ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	pesquisa feita direto com o fornecedor	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	MÉDIA DE PREÇOS		
			Despesa com contratação de empresa especializada para reforma de parte da SEDE do	PESQUISA	T L Engenharia	GALEAO ENGENHARIA LTDA	Engrego Serviços de Engenharia Ltda			
					CNPJ: 30.900.434/0001-09	CNPJ: 36.977.133/0001-60	CNPJ: 29.232.291/0001-25			
					VALOR UNIT. R\$ 17.591,41	VALOR GLOBAL R\$ 17.591,41	VALOR UNIT. R\$ 18.145,75	VALOR GLOBAL R\$ 18.145,75	VALOR UNIT. R\$ 13.420,12	VALOR GLOBAL R\$ 13.420,12
1	UND	1	reforma		R\$ 17.591,41	R\$ 17.943,32	R\$ 18.145,75	R\$ 18.145,75	R\$ 13.420,12	R\$ 13.420,12
			VALOR TOTAL DO ITEM		R\$ 17.591,41	R\$ 17.943,32	R\$ 18.145,75	R\$ 18.145,75	R\$ 13.420,12	R\$ 13.420,12
1º Porposta Menor Preço Habilitada: T L Engenharia										

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRC TO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Palmas TO 12 de fev. de 2021

F. Pereira

Responsável pela pesquisa de preço

Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRC TO

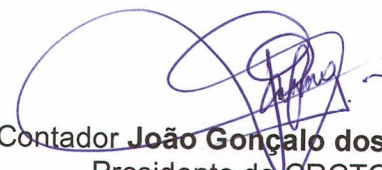
Daiva
Daiva Macedo Da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

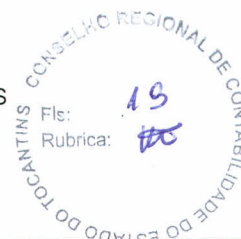
Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais ~~pela assessoria jurídica do CRCTO.~~

Palmas 12 de fevereiro de 2021.



Contador **João Gonçalo dos Santos**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 12.02.2021
Hora : 16:43

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
61	2021	12.02.2021	2021/000031

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com contratação de empresa especializada para reforma de parte da SEDE do CRCTO.	17.591,41

Valor por Extenso
Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Um Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
18.400,00	0,00	17.591,41	808,59

PALMAS, 12 de Fevereiro de 2021

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.900.434/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ERNESTINO LOPES DA SILVA 03088736108		DATA DE ABERTURA 11/07/2018	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) T L ENGENHARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 25.99-3-01 - Serviços de conexão de armações metálicas para a construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO Q 403 SUL ALAMEDA 15		NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 30
CEP 77.015-577	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO tlajes@gmail.com		TELEFONE (63) 8100-2185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 11:04:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERNESTINO LOPES DA SILVA 03088736108
CNPJ: 30.900.434/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:11 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **2355.2341.855B.CDD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3057486

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 30.900.434/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021 - 11h 03m 40s

Emitida Via INTERNET

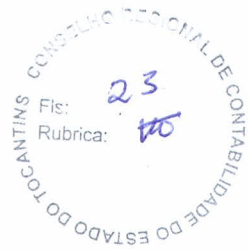
Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.900.434/0001-09

Razão Social: ERNESTINO LOPES DA SILVA

Endereço: QD 403 SUL ALAMEDA 15 LOTE 30 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO
/ 77015-577

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2021 a 26/02/2021

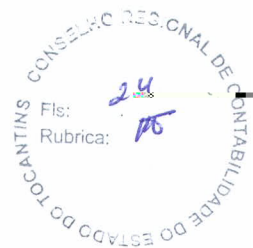
Certificação Número: 2021012803002754070709

Informação obtida em 11/02/2021 11:07:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: ~~30.900.434/0001-09~~

Contribuinte: **ERNERTINO LOPES DA SILVA** Inscrição: **2407327**

Endereço oficial: **ARSO 41, ALAMEDA 15, 403 S, LOTE 30, LOTE 30, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **403 S, ALAMEDA 15, N° 30, LOTE 30, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

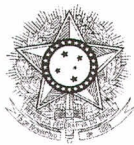
Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **30.900.434/0001-09**
Código de validação: **e1e99.8cca6.c8a6d-629954**

Palmas, 11 de Fevereiro de 2021 às 11:08.

Certidão válida até 12 de Abril de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERNESTINO LOPES DA SILVA 03088736108 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.900.434/0001-09

Certidão nº: 5556305/2021

Expedição: 11/02/2021, às 11:10:11

Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERNESTINO LOPES DA SILVA 03088736108 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.900.434/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre reparos e manutenção parcial da sede do CRCTO.

Tendo em vista o estado de conservação, a manutenção garante condições adequadas para o uso e funcionamento do prédio, além de prolonga a vida útil do imóvel e corrigir os defeitos que ora surgirem.

Cumpra destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **ERNESTINO LOPES DA SILVA 03088736108**, inscrita no **CNPJ N°30.900.434/0001-09**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 17.591,41.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à

dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

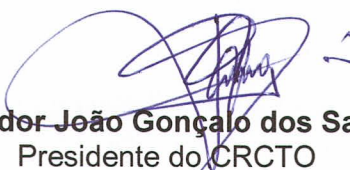
Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 12 de fevereiro de 2021.



Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

Ratifico a justificativa.



Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

OFÍCIO.003/2021-CRCTO/FIN

Palmas, 12 de fevereiro de 2021.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2021/000031, despesa com reforma em parte da SEDE do CRCTO, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

Recebi em
12/02/2021

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES, REVESTIMENTO, PINTURA, RELOCAÇÃO DE ESQUADRIAS, RECOMPOSIÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SEDE DO CRCTO.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação com empresa especializada para prestação de serviços de demolições, revestimentos, pintura, relocação de esquadrias, recomposição de instalações elétricas e serviços complementares para sede do CRCTO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para ~~a execução dos serviços supracitados, com todas as suas especificações para a~~ fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 005/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos serviços, quantidades e estimativa de preços; 4. Da Proposta de preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para entrega do serviço; 8. Classificação contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"A manutenção corretiva garante condições adequadas para o uso e funcionamento do pédio, além de prolongar a vida útil do imóvel e antecipar os problemas e corrigir os defeitos que ora surgirem. A contratação se justifica pela necessidade de ter problemas já identificados e que precisam de reparos urgentes".

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) TL ENGENHARIA	R\$ 17.591,41;
b) GALEÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 19.943,32;
c) ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 18.145,75;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **TL ENGENHARIA, CNPJ nº 30.900.434/0001-09**, pelo valor de **R\$ 17.591,41** (dezesete mil, quinhentos noventa um reais e quarenta um centavos), objetivando a Contratação com empresa especializada para prestação de serviços de demolições, revestimentos, pintura, relocação de esquadrias, recomposição de instalações elétricas e serviços complementares para sede do CRCTO.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, ~~XXI~~, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa **TL ENGENHARIA, CNPJ nº 30.900.434/0001-09**, pelo valor de **R\$ 17.591,41** (dezesete mil, quinhentos noventa um reais e quarenta um centavos), objetivando a Contratação com empresa especializada para prestação de serviços de demolições, revestimentos, pintura, relocação de esquadrias, recomposição de instalações elétricas e serviços complementares para sede do CRCTO.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **TL ENGENHARIA, CNPJ nº 30.900.434/0001-09**, pelo valor de **R\$ 17.591,41** (dezessete mil, quinhentos noventa um reais e quarenta um centavos), objetivando a Contratação com empresa especializada para prestação de serviços de demolições, revestimentos, pintura, relocação de esquadrias, recomposição de instalações elétricas e serviços complementares para sede do CRCTO.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 12 de fevereiro de 2021



JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 33
Rubrica: 33
Data : 23.02.2021
Hora : 15:36

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício		
58	19.02.2021	ORDINARIO	2021/Q00031	61	2021		
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto			
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS		5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA				
Número do Evento	Descrição do Evento						
1154	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS						
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)							
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação				0			
Favorecido							
Nome	: ERNESTINO LOPES DA SILVA 03088736108		CNPJ / CPF	: 30.900.434/0001-09			
Endereço	: QD. 403 SUL ALAMEDA 15 S/N		Bairro	: PLANO DIRETOR SUL			
CEP	: 77015577	Cidade	: PALMAS	UF	: TO		
Banco	:	Agência	:	Conta	:		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
Empenho para despesa com contratação de empresa especializada para reforma de parte da SEDE do CRCTO.			1	17.591,41	17.591,41		
Valor por Extenso							
Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Um Centavos							
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual		
18.400,00	0,00		17.591,41		808,59		

PALMAS, 19 de Fevereiro de 2021

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900
Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2021000

00000001

Código Verificação
G8VQ-RT6T



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
23/02/2021 15:21:49

Período de Competência
02/2021

Município de Prestação do Serviço
Palmas - To

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário Individual (MEI) Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ERNESTINO LOPES DA SILVA

Nome Fantasia

T L ENGENHARIA

CPF/CNPJ

30.900.434/0001-09

Inscrição Municipal

2407327

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

sandivanvilanova@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8100-2183

Endereço

ARSO 41 Alameda 15, SN, Plano Diretor Sul - CEP: 77015-577 - Palmas - TO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

38.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

117790

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3219-5601

E-mail

financeiro@crcto.org.br

Endereço

ACSU SO 60 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

9999 - Outros Serviços CNAE: 0161003

DATA **26/02/2021**
EMP. **028**
DOC. **028**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: Reforma Parcial do Prédio Sede do Município de Palmas/TO (Reparação de fiação elétrica, pintura de paredes e portas, aplicação de pintura, reparos e pintura internas, pintura de muro, relocação de porta e ajustes em instalações elétricas).

PROVISIONADO

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM **24/02/21**

Maquiel Pereira Ribeiro
Ord. de Desenvolvimento
Provisional CRCTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
17.591,41	0,00	0,00		
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
		0,00	17.591,41	17.591,41

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Simples Nacional MEI.

Visualizado em: 23/02/2021 15:30:52

Para validação desta NFS-e acesse: <https://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.900.434/0001-09

Razão Social: ERNESTINO LOPES DA SILVA

Endereço: QD 403 SUL ALAMEDA 15 LOTE 30 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO
/ 77015-577

A Caixa Econômica Federal, no uso da ~~atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990~~, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030701250413597851

Informação obtida em 10/03/2021 13:36:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO



Data : 10/03/2021
Hora : 10:21

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10328	10/03/2021	58	2021/000031	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008

Favorecido			
Nome	: ERNESTINO LOPES DA SILVA 03088736108	CNPJ / CPF	: 30.900.434/0001-09
Endereço	: QD. 403 SUL ALAMEDA 15 S/N	Bairro	: PLANO DIRETOR SUL
CEP	: 77015577	Cidade	: PALMAS
		UF	: TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE NF 001 DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PARTE DA SEDE DO CRCTO.	15/03/2021	17.591,41

PROVISIONADO

Descontos		
Valor Bruto	: 17.591,41	Valor Descontos : 0,00
		Valor Líquido : 17.591,41

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
<u>10/03/2021</u> Data	<u>F. C. Pereira</u> Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (17.591,41 dezesete mil quinhentos e noventa e um e quarenta e um centavos) AO OU PROCURADOR.	
<u>10/03/21</u> Data	<u>F. C. Pereira</u> Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa
<u>10/03/21</u> Data	<u>João Gonçalo dos Santos</u> Presidente do CRCTO

Recursos			
Banco	: BB/ ANUIDADE	Agência	: 3615-3
Tipo Pagto.	: TED	Complemento	:
Valor Pago	: 17.591,41 (dezesete mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)		
		Conta	: 10.540-6
		Num. Cheque	:

Dados do Fornecedor		
Banco	:	Agência
		Conta

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : ____/____/____ Coord. Controle Interno

10/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:12:42
361503615 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6

=====

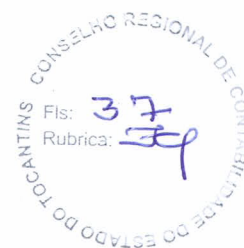
DATA DA TRANSFERENCIA	10/03/2021
NR. DOCUMENTO	553.962.000.036.752
VALOR TOTAL	17.591,41

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ERNESTINO LOPES DA SILVA
AGENCIA: 3962-4 CONTA: 36.752-4
NR. DOCUMENTO 553.615.000.010.540

=====

NR. AUTENTICACAO	8.E5A.2B1.42B.76C.CEA
------------------	-----------------------

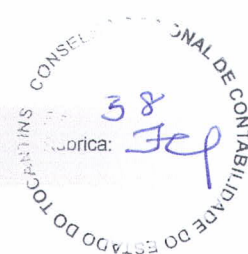


Transação efetuada com sucesso por: J2796741 FERNANDA CARVALHO PEREIRA.

DATA 10/03/2021
EMP. _____
DOC. 209. _____

Contabilizado
Digitado

Data da consulta: 22/10/2021 14:24:29



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.900.434/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ERNESTINO LOPES DA SILVA 03088736108**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/07/2018**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 11/07/2018**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)